Artigo 26.º

Interpretação e preenchimento de lacunas

Sem prejuízo da legislação aplicável, a interpretação e os casos omissos no presente Regulamento são resolvidos mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 27.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias a contar da sua publicitação.

204013188

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 25672/2010

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado — Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — área de Geografia, inserido no Sector de Planeamento da Divisão de Urbanismo Ambiente e Qualidade, aberto por Proposta n.º 45/2010, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 10 de Fevereiro de 2010 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82 de 28 de Abril de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de Novembro de 2010.

Candidatos admitidos:

1.º Jorge Manuel Capela Pereira — 18,0 Valores
2.º Marília José Batista Candeias — 17,0 Valores
3.º Otília da Conceição Raposo Baltazar — 14,4 Valores
4.º Carla Patrícia Borbinhas Quintaneiro — 12,8 Valores

Candidatos excluídos:

a) Por não terem comparecido na Prova Escrita de Conhecimentos: Andreia Filipa Franganito Pratas; Frederico dos Santos Pinto da Cunha e Costa; João Manuel Carvalho de Castro; João Tiago Carvalho Abreu; Jorge Manuel Garcia Marques; Liliana Carina Brito Peixoto; Marlene Luzia Ferro Andrade; Paula Alexandra Coimbra Miranda; Paula Curvelo da Silva Campos Alves; Pedro Filipe Monteiro Azevedo; Ricardo Jorge Lopes Carretas; Sara Raquel Martins Ferreira.

b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos: Luís Miguel Henrique Lavado

c) Por não terem comparecido na Avaliação Psicológica: Diogo Gonçalo de Carvalho Valadares Coelho; Hugo Jaime Lobo Barros; Raquel Sofia Nunes Alves.

d) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica: Cármen de Jesus Rebocho Seabra

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos, incluído os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, estando a mesma afixada no Serviço de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica (www.cm-sousel.pt).

Sousel, 22 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela.*

303997979

Aviso n.º 25673/2010

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de Concurso Externo de Ingresso para Provimento de uma vaga de Técnico Profissional de 2.ª classe/Fiscal Municipal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 4 de Junho em sua reunião extraordinária e da Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária de 8 de Junho e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184 de 21 de Setembro de 2010, foi nomeado, por despacho de 23 de Novembro de 2010, o candidato Luís Filipe Duarte Dias, o qual obteve a classificação de 15,8 valores, auferindo a remuneração de 683,13€, correspondente ao Escalão 1, índice 199 da categoria de Fiscal Municipal.

Mais se torna público que o candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República.* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Sousel, 23 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

303998204

Aviso n.º 25674/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação datada de 8 de Novembro de 2010 e na sequência da aprovação da Organização dos Serviços do Município de Sousel aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal da mesma data, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 227 de 23 de Novembro de 2010, foi deliberado manter a Comissão de Serviço de António Joaquim Raposo Caixa, face à entidade de algumas funções entre a anterior estrutura e a agora reportada à Divisão de Obras e Serviços Urbanos, nos termos da alínea *c*), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à Administração Local pelo artigo 1.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Sousel, 25 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sousel, *Dr. Armando Varela.*

304000673

Aviso n.º 25675/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação datada de 8 de Novembro de 2010 e na sequência da aprovação da Organização dos Serviços do Município de Sousel aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal da mesma data, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 227 de 23 de Novembro de 2010, foi deliberado manter a Comissão de Serviço de Helena Maria Afonso Rodrigues Correia, face à entidade de algumas funções entre a anterior estrutura e a agora reportada à Divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade, nos termos da alínea *c*), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à Administração Local pelo artigo 1.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Sousel, 25 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sousel, *Dr. Armando Varela.*

304000802

Aviso n.º 25676/2010

Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 06 de Outubro de 2010 e na sessão da Assembleia Municipal de 2 de Novembro de 2010 e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o projecto de alterações ao Regulamento de Gestão e Funcionamento da Piscina Coberta do Município de Sousel, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 19 de Abril de 2005, sob o Edital n.º 255/2005, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, durante o qual poderá o mesmo ser consultado no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal durante as horas normais de expediente e sobre ele serem formuladas por escrito as observações tidas por convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sousel.

Para geral conhecimento se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Sousel, 30 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Jorge Mendonça Varela*.

Regulamento de Gestão e Funcionamento da Piscina Coberta do Município de Sousel

Artigo 1.º

Os pontos 1.2 e 1.7 do artigo 12.º, o ponto 1.2 do artigo 13.º e o ponto 4 do artigo 14.º do Regulamento de Gestão e Funcionamento da Piscina Coberta, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 12.º

[...]

1 — . . . . . .
1.1 — . . . . . .